

FL. 1

PROCESSO N°
287/18

REG. PROC. N°

FOLHA N°



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

Estado de São Paulo

AUTOS DE

Projeto de Decreto Legislativo n° 05/18

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA AO SR.

SINÉRIO NETO DE OLIVEIRA

Autor: de VER. RICARDO DE M. CANTATA

AUTUAÇÃO

Aos 19 dias do mês de Fevereiro de 2018
autuo o P.D.L. n° 05/18 em Frente

Eu, _____, subscrevi

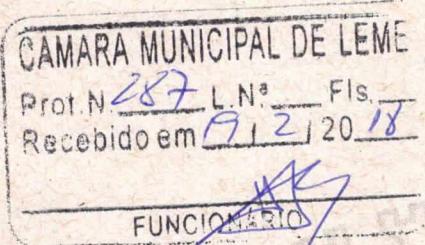
D.L. 347



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

C. M. LEME
PRES 28/18 FIS 02
28/18 02
19

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.



**PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº5/2018.**

Concede Título de Cidadania a **Sinézio Neto de Oliveira**

O Presidente da Câmara Municipal de Leme, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou e assim promulga o seguinte decreto legislativo;

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Lemense ao Sr. **Sinézio Neto de Oliveira**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Leme.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Artigo 3º - Esse decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Prof. Arlindo Favaro, em 19 de fevereiro de 2018

**Ricardo de Moraes Canata
Vereador**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA
RESOLUÇÃO Nº 337/2016.**



C. M. LEME
PROC 287/18 Fm 03
mj

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Sinézio Neto de Oliveira, Brasileiro, casado com a Sra. Dirce Fontanetti de Oliveira, nascido em 22/02/1946, filho do casal, Sr. João Neto de Oliveira, nascido e falecido em leme, o qual foi homenageado tendo seu nome dado à uma das ruas do bairro Jardim Bonsucesso do nosso município, e da Sra. Maria Teixeira Neto, também lemense e já falecida, ambos de famílias tradicionais de nossa querida cidade de Leme.

O casal teve um filho, Sinézio Neto de Oliveira, que por ocasião e necessidade de trabalho de seus pais, nasceu na cidade de Borborema, estado de São Paulo, onde viveu até aos 6(seis) anos de idade. Em 1951, quando Sinézio ainda com 6(seis) anos voltaram a residir e trabalhar em Leme.

Aqui em Leme, Sinézio iniciou seus estudos, cursando desde o primeiro ano do “grupo”, hoje ensino fundamental, até formar-se em técnico em contabilidade na saudosa “Escola de Comércio Mário Leme Walter”.

Aos vinte e oito anos de idade, terminou seu curso técnico e casou-se com a Sra. Dirce, união essa que já dura 43(quarenta e três) anos de respeitoso relacionamento. Nesse ano de 1974 mudaram-se para São Paulo, onde fora para trabalhar como contador na “Somatel Materiais Elétricos e Eletrônicos”. Lá trabalhou até 1999, ou seja, por 25(vinte e cinco) anos. Nesse ano retornou para leme onde instalou um comércio de aviamentos na avenida 7 de setembro, nº 358 – Barra Funda, de nome “Bazar Ludi” onde ele e sua esposa trabalham até hoje. Neste tradicional comércio de armários de nossa cidade, atendem o público lemense com muita simpatia, seriedade e responsabilidade, são exemplos de comerciantes.

O Sr. Sinézio, hoje com 71(setenta e um) anos de idade, dedica e dedicou boa parte de sua vida ao comércio lemense. Também quando trabalhando fora do nosso município, teve a oportunidade de mostrar o valor do cidadão criado e estudado na cidade de Leme, apresentando-se sempre como lemense, o que sempre se considerou, como sendo “de coração”.

Cidadão que sempre se pautou por ter uma conduta exemplar, tanto no trabalho como no convívio diário com seus clientes e amigos. Cumpridor de seus deveres para com sua família, município, estado e nação. Patriota e respeitador de nossas leis, um verdadeiro amigo daqueles que gozam de seu círculo de convivência, é sem dúvida nenhuma, verdadeiramente um lemense, somente não tendo nascido aqui, em nosso “torrão tão querido”, Leme.

Sala das Sessões Prof. Arlindo Favaro, em 19 de fevereiro de 2018

Ricardo de Moraes Canata
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA
RESOLUÇÃO N° 337/2016.



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

C. M. LEME
28/11/18 04
m/



Ao Expediente

19 / 02 / 2018



PRESIDENTE

A(s) Comissão(ões) da:

C.J.F.

O.F.C.

O.S.P.

S.E.C.L.T

P.U.O.P.S

Em 19 / 02 / 18

VISTA

Em 20 de fevereiro de 20 18

Com vista as comissões

Funcionário J. L. S.

Em 22 de 02 de 20 18

é o juntada a estes auto 20

parecer

Funcionário



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

C. M. LEME
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2018
287116 05
aj

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2018

EMENTA: Concede Título de Cidadão Lemense a
“Sinézio Neto de Oliveira”.

AUTORIA: Vereador Ricardo de Moraes Canata

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

E

SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

A *Comissão de Constituição, Justiça e Redação* e a *Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo*, reunidas na Sala das Comissões "Palmiro Ferreira Vieira", analisando detidamente o presente Projeto de Decreto Legislativo, apresentam esse único relatório, o qual também é nosso voto:

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador **Ricardo de Moraes Canata**, que pretende conceder Título de Cidadão Lemense a **Sinézio Neto de Oliveira** pelos relevantes serviços prestados à comunidade Lemense.

Sob o aspecto da redação o Projeto está bem redigido e instruído, é legal e não merece qualquer reparo, razão porque a **Comissão de Constituição, Justiça e Redação** é **FAVORÁVEL** a sua tramitação.

Já quanto ao mérito, a Comissão a **Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo**, ressalta o grande exemplo de vida e cidadania sempre transmitido pelo homenageado, natural da Cidade



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

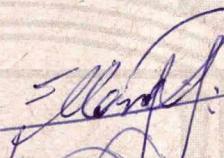
PROG 28718 FIS 06
m

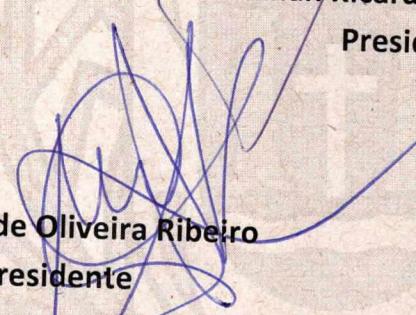
de Borborema e que desde que chegou em nossa cidade exerce várias ações, em especial na área do comércio local.

Portanto, esses atributos, na vida da homenageada dentro da sociedade lemense, induz, de forma segura, a **Comissão de Saúde, Educação, Esporte, Lazer e Turismo** a se pronunciar também **FAVORÁVEL** para que seja o presente projeto apreciado pelo **PLENÁRIO** desta Casa.

Sala das Comissões, "Palmiro Ferreira Vieira", em
22 de fevereiro de 2018.

Pela Comissão C. J. e R.


Ellan Ricardo da Paixão
Presidente

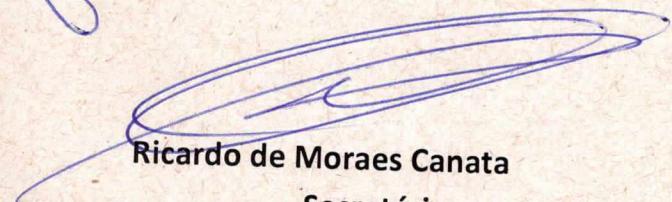

Amarilis de Oliveira Ribeiro
Vice-Presidente


Elias Eiel Ferrara
Secretário

Pela Comissão de S. E. C. L. e T.


Amarilis de Oliveira Ribeiro
Presidente

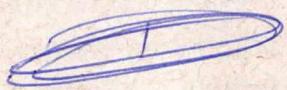

Ellan Ricardo da Paixão
Vice-Presidente


Ricardo de Moraes Canata
Secretário

A Ordem do Dia

214/2018

PRESIDENTE



Projeto de Decreto Legislativo nº 05/18

FAVORÁVEL	<input checked="" type="checkbox"/>
CONTRÁRIO	



Presidente

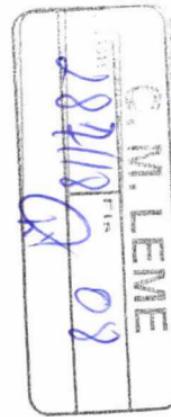


Projeto de Decreto Legislativo nº 05/18

FAVORÁVEL	X
CONTRÁRIO	



Presidente

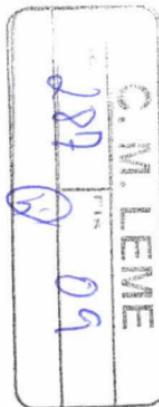


Projeto de Decreto Legislativo nº 05/18

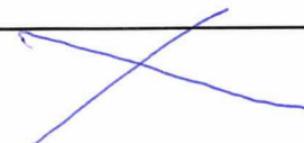
FAVORÁVEL	X
CONTRÁRIO	



Presidente

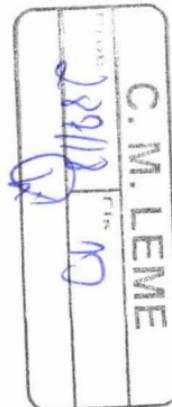


Projeto de Decreto Legislativo nº 05/18

FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	



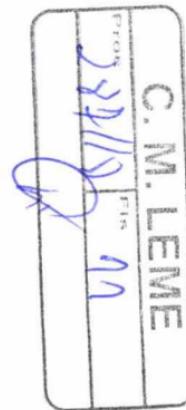
Presidente



Projeto de Decreto Legislativo nº 05/18

FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	

Presidente

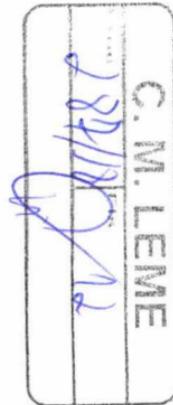


Projeto de Decreto Legislativo nº 05/18

FAVORÁVEL	X
CONTRÁRIO	



Presidente



Projeto de Decreto Legislativo nº 05/18

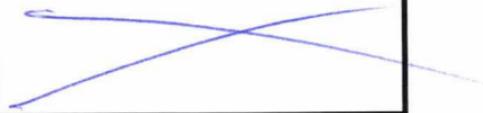
FAVORÁVEL	X
CONTRÁRIO	

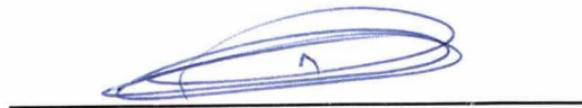


Presidente



Projeto de Decreto Legislativo nº 05/18

FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	



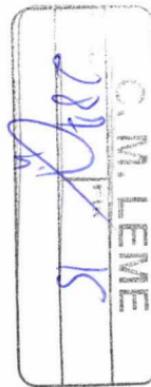
Presidente



Projeto de Decreto Legislativo nº 05/18

FAVORÁVEL	X
CONTRÁRIO	


Presidente



Projeto de Decreto Legislativo nº 05/18

FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	



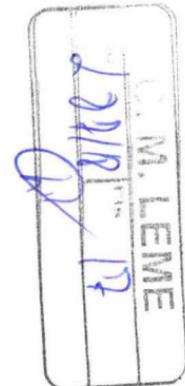
Presidente



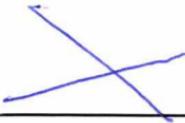
Projeto de Decreto Legislativo nº 05/18

FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	


Presidente



Projeto de Decreto Legislativo nº 05/18

FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	



Presidente

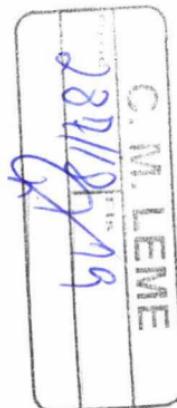


Projeto de Decreto Legislativo nº 05/18

FAVORÁVEL	<input checked="" type="checkbox"/>
CONTRÁRIO	



Presidente

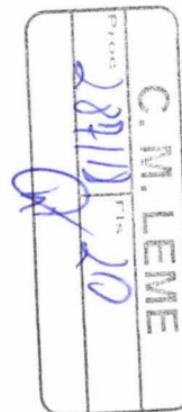


Projeto de Decreto Legislativo nº 05/18

FAVORÁVEL	<input checked="" type="checkbox"/>
CONTRÁRIO	

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "C. M. Leme".

Presidente



Projeto de Decreto Legislativo nº 05/18

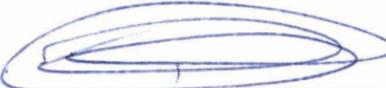
FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	

Presidente

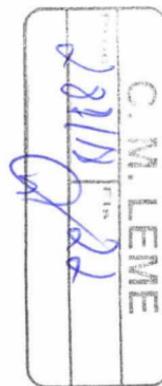


Projeto de Decreto Legislativo nº 05/18

FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	



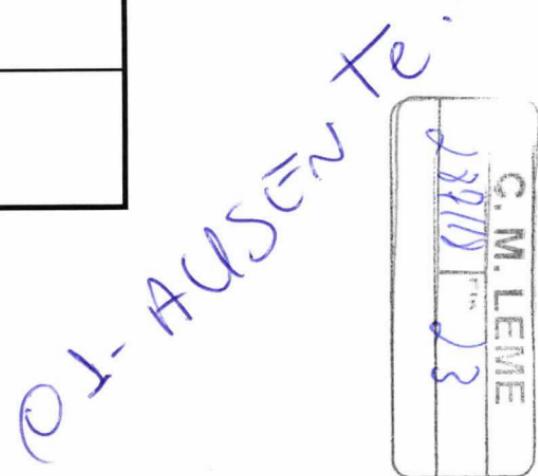
Presidente



Projeto de Decreto Legislativo nº 05/18

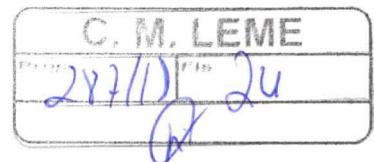
FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	

Presidente



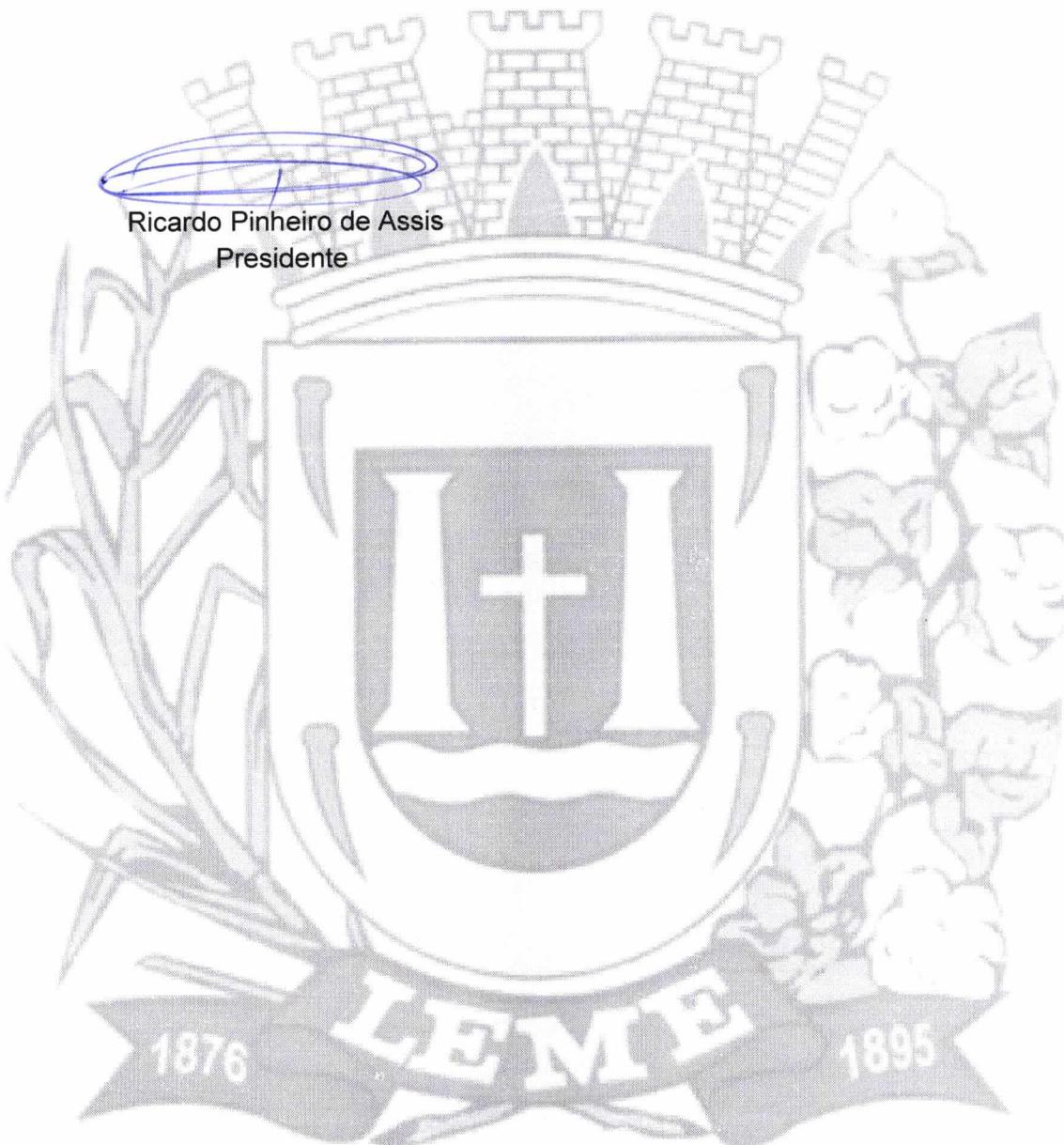


CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO



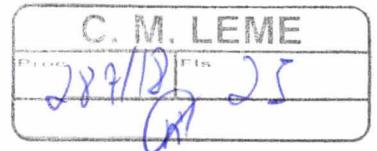
Projeto de Decreto Legislativo nº 05/18, aprovado por 16 (dezesseis) votos favoráveis e 01(uma) ausência em única votação secreta.

Em 02 de abril de 2018.





CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO



Redação Final

DECRETO LEGISLATIVO Nº 347, de 02 de abril de 2018

Concede Título de Cidadania a Sinézio Neto de Oliveira

O Presidente da Câmara Municipal de Leme, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou e assim promulga o seguinte decreto legislativo;

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Lemense ao Sr. **Sinézio Neto de Oliveira**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Leme.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Artigo 3º - Esse decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 02 de abril de 2018.

Ricardo Pinheiro de Assis
Presidente